

**PARECER**

Orientação de preenchimento: Considerando que todo ato em saúde é de caráter multidisciplinar, faz-se necessário sempre uma avaliação sucinta e conclusiva para apoiar a sustentação da decisão. Deverá permitir rastreabilidade e memória. Deverá ter os seguintes pareceres: Técnico-Operacional, Administrativo, Financeiro e Jurídico. Obs.: O parecer deve ser digitado em computador (excepcionalmente, poderá ser redigido em letra de forma) datado, assinado e carimbado.

**ASSUNTO**

Despacho – Processo nº 005/2020

Aos Diretores Administrativo e Financeiro,

Encaminho processo administrativo referente à necessidade de atualização do endereço passando para **Q shs, quadra 06, conjunto A, Bloco 811, Asa Sul, Brasília - DF** do Contrato de Prestação de Serviço nº 007/2015, firmado entre o ISG e a empresa **BURITI SERVIÇOS EMPRESARIAIS** no dia 26/06/2015.

Os documentos exigidos para respaldar a realização do aditivo estão válidos e acostados nos autos. Salientamos que o mesmo terá vigência até o dia 27/06/2020, de acordo com a vigência do Termo de Transferência de Gestão nº 003/2013, firmados entre ISG e a Secretaria de Saúde do Estado de Goiás.

Sendo assim, solicito autorização.

Roger Moreira  
Diretor Geral  
Terêncio Sant'Ana Costa  
Diretor Financeiro  
Instituto Sócrates Guanaes  
Aline Oliveira  
Diretora Administrativa  
Instituto Sócrates Guanaes

22/01/2020



SES  
Secretaria de  
Estado de  
Saúde



**ADITIVO Nº 10 AO CONTRATO  
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
Nº 007/2015.**

**INSTITUTO SÓCRATES GUANAES - ISG**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.969.808/0008-46, com endereço na Avenida Veneza, Qd. 62, Lt. 1-10 Jardim Europa, Goiânia - Goiás, CEP 74.325-100, Goiânia, Goiás, organização social gestora do Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidiedade – CEAP-SOL, em razão do Termo de Transferência de Gestão nº 003/2013, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado de Goiás, neste ato representado, nos termos do Estatuto Social e do Regulamento de Compras e Contratação de Serviços do ISG, aprovados pelo Conselho de Administração, por seu Diretor Financeiro, Terêncio Sant’Ana Costa, inscrito no CPF/MF sob o nº 053.180.415-15 e RG sob o nº 0079945244, e sua Diretora Administrativa, Aline Maria Silva Oliveira, inscrita no CPF/MF sob o nº 668.524.805-00 e RG sob o nº 0525551603 – SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 241.522.425.15 e RG sob o nº 142043478 doravante denominado **CONTRATANTE** e;

**BURITI SERVIÇOS EMPRESARIAIS S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.011.310/0001-37, com sede na Rua 91, nº 44, Qd. F-14, Lote 06, Setor Sul, Goiânia – Goiás, CEP 74.083-150, neste ato representada por Gineir Silva Santos, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade de nº M-5.990.341 expedida pela SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº 827.178.186-34, residente na Avenida Vereador Geraldo Padeiro, Qd. 70, Lts. 36/37, Bloco D, Apto. 404 Setor Santa Luzia, Aparecida de Goiânia – Goiás, CEP 74.922-685, doravante denominada **CONTRATADA**;

As partes decidem celebrar o presente aditivo, em conformidade com o processo administrativo nº 005/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ENDEREÇO DA CONTRATADA**

1.1. Pelo presente termo aditivo, altera-se o endereço da CONTRATADA para: Q shs, quadra 06, conjunto A, bloco A, sala 811, Asa Sul, Brasília – DF, CEP: 70316-102.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

2.1. As partes concordam com a manutenção, confirmação e ratificação das demais cláusulas dispostas no Contrato de prestação de serviços nº 007/2015, aditivos e no

<b>Vistos</b>	1ª Testemunha 	2ª Testemunha 	3ª Testemunha 	4ª Testemunha 	Contratada 	Contratante Aline Maria Silva Oliveira 	Contratante 2 
---------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------	---	----------------------



presente instrumento, em tudo que não contrarie as alterações ora estabelecidas neste Termo.

E por estarem justos e acordados, as Partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam.

Goiânia, 09 de janeiro de 2020.

*Aline Maria Silva Oliveira*  
 Aline Maria Silva Oliveira

*Terência Sant'ana Costa*  
 Terência Sant'ana Costa

**INSTITUTO SÓCRATES GUANAES - ISG**  
 CNPJ: 03.969.808/0008-46

**BURITI SERVIÇOS EMPRESARIAIS S/A**  
 CNPJ: 02.011.310/0001-37  
 Por: Gineir Silva Santos

Testemunhas:

Nome: *Eduardo Fonseca*  
 Coordenação Administrativa  
 Centro Estadual de Atenção Prolongada -  
 Condomínio Solidariedade  
 CPF: *[assinatura]*

Nome: *Antonio Jorge Maciel*  
 RG: 0746322908  
 CPF: 806.605.175-15

CONDOMÍNIO SOLIDARIEDADE  
 Cleia Alves  
 Coord. Financeiro

Nome: *[assinatura]*  
 CPF: *[assinatura]*

Nome: *Rogério Moreira*  
 Diretor Geral  
 HOSPITAL ESTADUAL DE  
 DOENÇAS TROPICAIS - HDT  
 CPF: *[assinatura]*

<b>Vistos</b>	1ª Testemunha	2ª Testemunha	3ª Testemunha	4ª Testemunha	Contratada <i>[assinatura]</i>	Contratante <i>Aline</i>	Contratante <i>[assinatura]</i>
---------------	------------------	------------------	------------------	------------------	-----------------------------------	-----------------------------	------------------------------------